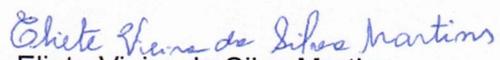


ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA - PREVI-MOSSORÓ

Aos vinte e seis dias do mês de janeiro de dois mil e dezoito, às nove horas, na sala do Conselho Municipal de Previdência do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos de Mossoró – PREVI-MOSSORÓ, sito à Rua Felipe Camarão, número 2114, Centro, Mossoró, Estado do Rio Grande do Norte, estiveram reunidos os membros do referido Conselho, para na forma da lei que rege este Conselho e conforme Regimento Interno, apreciar e deliberar sobre a seguinte ordem do dia: 1- informes; 2- Repasses da Prefeitura Municipal ao Previ; 3- Curso CPA 10; 4- Reunião do Comitê de Investimentos do Previ- Mossoró. A presidente do Conselho Municipal de Previdência do PREVI-MOSSORÓ, Senhora Eliete Vieira da Silva Martins abriu a reunião agradecendo aos presentes por terem comparecido. Entrando nos informes, o Presidente do Previ, Senhor Elviro Rebouças repassou dados atualizados referente aos valores que o Instituto de Previdência de Mossoró tem em caixa, um montante de pouco mais de cinquenta e dois milhões de reais; e que a Prefeitura acumula um débito de dez milhões de reais para com o Previ, referente a atrasos nos repasses das contribuições, tanto da parte patronal como dos servidores. Em seguida cobrou do presidente do Previ apresentação das guias de recolhimento dos repasses da PMM ao Previ, ficando deliberado e fazendo constar em ata que a cada reunião do conselho o presidente do Previ trará documentos com informações atualizadas referente aos débitos da Prefeitura para com o Instituto de Previdência. Sobre o Curso CPA 10, Elviro prometeu que o mesmo deverá ocorrer até o mês de março do corrente ano. Destacou que a Phenom, empresa na qual o Instituto aplicou recursos, não entregou quaisquer documentos ao Previ-Mossoró, acerca da regularização CNPJ ou extratos das contas ratificando a rentabilidade do referido Fundo de Investimentos. Com relação as reuniões do Comitê Gestor de Investimentos do Previ, houve deliberação pela retomada das reuniões do citado comitê. O conselheiro João Gentil parabenizou novamente o Presidente do Previ pelo trabalho desenvolvido à frente do Instituto, considerando que as contas do previ estão saudáveis. E sugeriu uma reunião com a participação dos investidores como a Phenom, Terra Nova, além da Consultoria LEMA para uma apresentação da situação dos investimentos do Previ. Da mesma forma a conselheira Eliete Vieira elogiou a postura do Senhor Elviro Rebouças pela transparência com o conselho previdenciário. E aproveitou para solicitar um notebook e uma impressora para a sala do conselho, o

que foi prontamente acatado pelo presidente do instituto, o qual garantiu que já na próxima reunião o equipamento estará disponível. Quanto a compra da sede própria do Previ, não houve avanço nessa discussão. Nada mais havendo a tratar, lavro a presente ata, a qual será assinada pelos conselheiros abaixo relacionados.

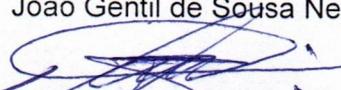

Luiz Francelino Filho


Eliete Vieira da Silva Martins

Elviro do Carmo Rebouças Neto

João Gentil de Sousa Neto


Evandro Pereira da Silva


Sérgio Oliveira de Assis







ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA - PREVI-MOSSORÓ

Aos vinte e três dias do mês de fevereiro de dois mil e dezoito, às nove horas, na sala do Conselho Municipal de Previdência do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos de Mossoró – PREVI-MOSSORÓ, sito à Rua Felipe Camarão, número 2114, Centro, Mossoró, Estado do Rio Grande do Norte, estiveram reunidos os membros do referido Conselho, para na forma da lei que rege este Conselho e conforme Regimento Interno, apreciar e deliberar sobre a seguinte ordem do dia: 1- informes; 2- Repasses da Prefeitura Municipal ao Previ; 3- Apresentação do projeto Previ Educa. A presidente do Conselho Municipal de Previdência do Previ-Mossoró, Senhora Eliete Vieira da Silva Martins abriu a reunião agradecendo a presença dos conselheiros. Justificaram ausência à reunião, o conselheiro João Gentil e a conselheira Marleide Cunha. Passando aos informes, o Presidente do Previ, Senhor Elviro Rebouças disse está aguardando confirmação da data de realização do curso CPA 10, possivelmente para março do corrente ano. Entrando no segundo ponto de pauta, o Senhor Elviro detalhou, através de planilha (ao final anexada), os repasses e os débitos do Executivo Municipal para com o Instituto Previdenciário de Mossoró. Desta forma, registramos o atraso dos repasses: da parte patronal (de agosto a dezembro de dois mil e dezessete) e da parte dos servidores (de novembro a dezembro do mesmo ano), o que resultou em um débito acumulado de onze milhões de reais. Ainda nesta pauta, Elviro destacou que o Previ recebera do INSS em forma de devolução um montante de oito milhões de reais. Com isso, o Instituto Previdenciário de Mossoró detém um saldo de mais de cinquenta e quatro milhões de reais no presente momento. O presidente do Previ destacou ainda que o repasse oriundo do parcelamento dos débitos anteriores estão rigorosamente em dia; que o gasto com o Programa Viver Melhor é inferior a cem mil reais/ano. Eliete Vieira manifestou satisfação com o compromisso do Presidente do Previ para com o conselho, na medida em que apresenta os números reais referentes aos repasses da Prefeitura de Mossoró, bem como com a liquidez do Instituto, apesar do débito existente. Elviro justificou o atraso nos repasses devido as dificuldades financeiras que o município enfrenta, conforme havia lhe dito a Senhora Prefeita, a qual teria que, em dado momento, de optar entre repassar o dinheiro ao Previ ou pagar aos servidores em dia. O conselheiro Juliel perguntou ao presidente Elviro sobre os dados atuariais dos servidores, o que foi respondido que tudo está devidamente atualizado. Com relação a

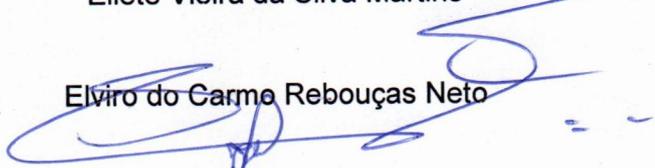
disponibilização dos contracheques dos servidores aposentados, O senhor Elviro se comprometeu a providenciar o quanto antes no site do Previ. Quanto ao Projeto Previ Educa, foi feita a apresentação do mesmo para a equipe técnica do Previ, a qual detalhou o projeto que tem como objetivo disseminar, informar e esclarecer os servidores municipais sobre os direitos e deveres dos beneficiários, promovendo a inserção desses no sistema previdenciário. O projeto é realizado em parcerias e sem ônus para o instituto. Na avaliação do Conselho, o projeto Previ Educa é bem-vindo e muito bom para o conjunto dos beneficiários, sendo bem avaliado por todos os conselheiros que aprovaram a iniciativa. Nada mais havendo a tratar, lavro a presente ata, a qual será assinada pelos conselheiros abaixo relacionados.



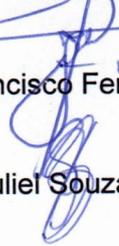
Luiz Francélino Filho



Eliete Vieira da Silva Martins



Elviro do Carmo Rebouças Neto



Francisco Ferreira Junior

Juliel Souza da Silva

Evandro Pereira da Silva



Maria José Martins Fernandes



Leonardo Honorato da Costa



MUNICÍPIO DE MOSSORÓ
Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Mossoró
PREVI-MOSSORÓ

Débitos Servidor e Patronal até 23/02//2018

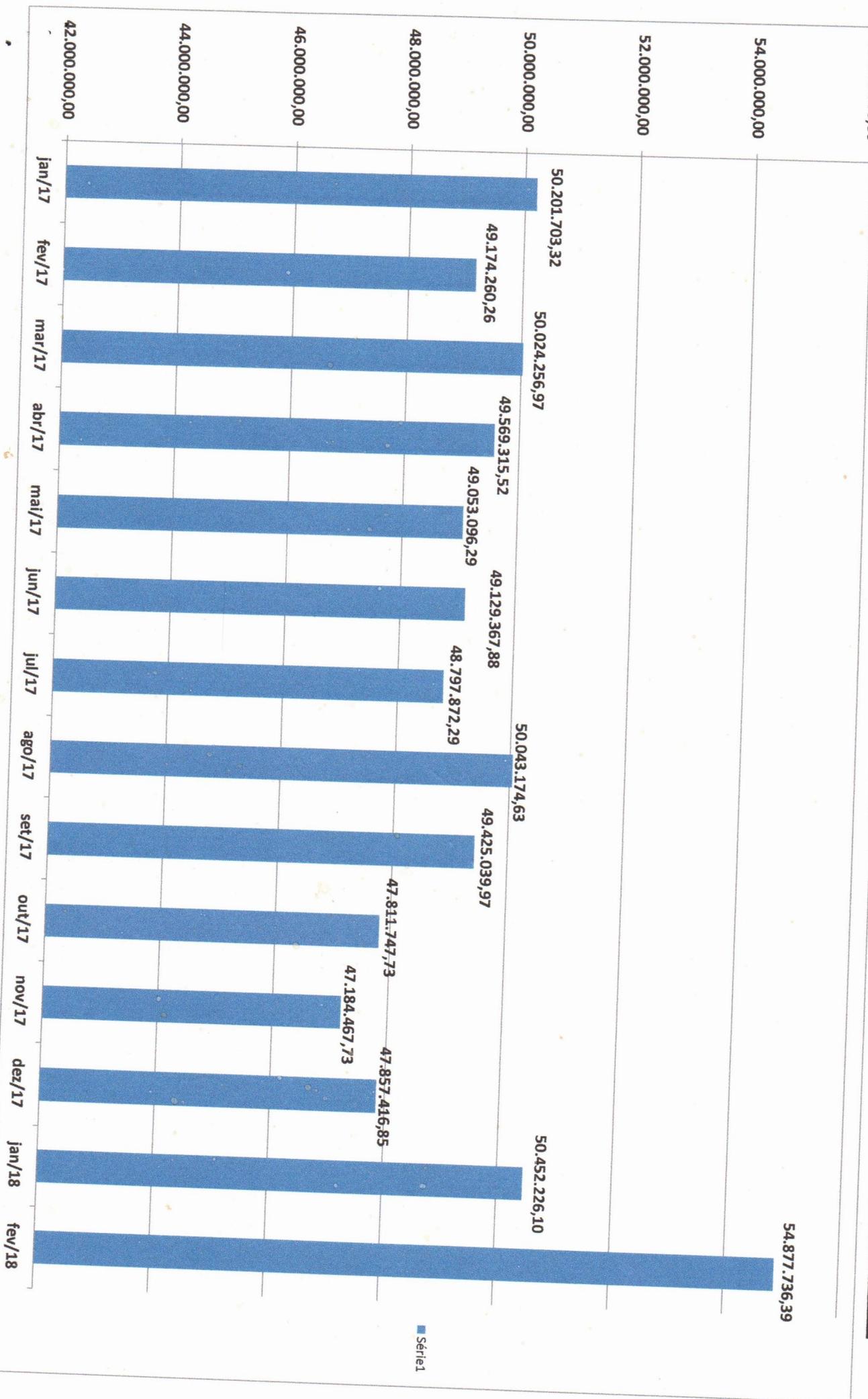
DÉBITO PATRONAL E SERVIDOR			
MESES	SERVIDOR 2017	PATRONAL 2017	TOTAL GERAL
ago/17		1.724.449,24	1.724.449,24
set/17		1.663.321,53	1.663.321,53
out/17		1.641.893,01	1.641.893,01
nov/17	1.244.256,88	1.571.874,65	2.816.131,53
dez/17	1.356.975,23	1.807.743,24	3.164.718,47
TOTAL	2.601.232,11	8.409.281,67	11.010.513,78

ACORDOS PARCELAMENTO PREFEITURA MOSSORÓ

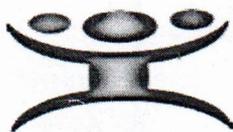
REPARCELAMENTO					
NR. ACORDO	VENCIMENTO	1º Parcela 11/17	2º Parcela 12/17	3º Parcela 01/18	4º Parcela 02/18
01278/2017	Dia 10	R\$ 12.349,08			
01258/2017	Dia 10	R\$ 39.012,61	R\$ 39.568,22	R\$ 39.874,99	R\$ 39.628,43
01259/2017	Dia 10	R\$ 129.878,85	R\$ 131.728,58	R\$ 132.749,82	R\$ 132.164,92
01338/2017	Dia 10	R\$ 39.998,32	R\$ 40.568,49	R\$ 40.882,99	R\$ 40.564,69
Total		R\$ 221.238,86	R\$ 211.865,29	R\$ 213.507,80	R\$ 212.358,04
01238/2017	Dia 20	R\$ 3.282,97	R\$ 3.329,73	R\$ 3.355,54	R\$ 3.312,40
01211/2017	Dia 20	R\$ 122.856,06	R\$ 124.605,78	R\$ 125.571,79	R\$ 124.607,80
01229/2017	Dia 20	R\$ 46.415,66	R\$ 47.076,72	R\$ 47.441,68	R\$ 47.240,88
		R\$ 172.554,69	R\$ 175.012,23	R\$ 176.369,01	R\$ 175.161,08
TOTAL MENSAL		393.793,55	R\$ 386.877,52	R\$ 389.876,81	R\$ 387.519,12
TOTAL PAGO 4 (QUATRO) PARCELAS					R\$ 1.558.067,00

EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO (em milhões de reais)

Jan/17	fev/17	mar/17	abr/17	mai/17	jun/17	Jul/17	ago/17	set/17	out/17	nov/17	dez/17	Jan/18	fev/18
50.201.703,32	49.174.260,26	50.024.256,97	49.569.315,52	49.053.096,29	49.129.367,88	48.797.872,29	50.043.174,63	49.425.039,97	47.811.747,73	47.184.467,73	47.857.416,85	50.452.226,10	54.877.736,39



■ Série1

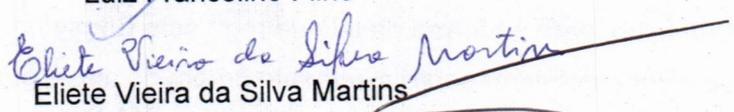


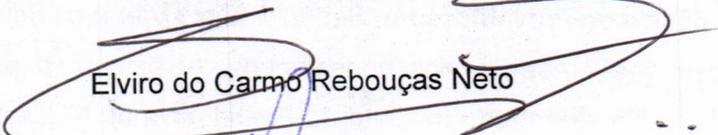
ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA - PREVI-MOSSORÓ

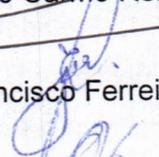
Aos treze dias do mês de abril de dois mil e dezoito, às nove horas, na sala do Conselho Municipal de Previdência do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos de Mossoró – PREVI-MOSSORÓ, sito à Rua Felipe Camarão, número 2114, Centro, Mossoró, Estado do Rio Grande do Norte, estiveram reunidos os membros do referido Conselho, para na forma da lei que rege este Conselho e conforme Regimento Interno, apreciar e deliberar sobre a seguinte ordem do dia. A presidente do Conselho Municipal de Previdência do Previ-Mossoró, Senhora Eliete Vieira da Silva Martins abriu a reunião agradecendo a presença dos conselheiros, e, passou a palavra ao Senhor Elviro Rebouças – Presidente do Instituto de Previdência de Mossoró – o qual relatou que a Senhora Prefeita Rosalba Ciarline publicou o Decreto 5.100/2018, revogando o decreto existente que onerava em quatro por cento a contribuição patronal ao previ. Que em relação ao concurso público para o instituto, houve uma audiência no dia quatro de abril do corrente ano, na promotoria, e que a assessoria jurídica do previ está trabalhando no projeto de revisão da lei que criou o previ e que não há como realizar concurso público este ano. Quanto ao parcelamento da dívida da Prefeitura Municipal para com o Previ, o presidente indicou que os parcelamentos estão rigorosamente sendo cumpridos em dia, inclusive os da Câmara Municipal. Que há um débito dos repasses da prefeitura referente a contribuição patronal entre os meses de agosto de dois mil e dezessete e fevereiro de dois mil e dezoito, que somam R\$11.932.563,28; como também atraso nos repasses das contribuições dos servidores referente aos meses de dezembro de dois mil e dezessete a fevereiro de dois mil e dezoito que chegam a R\$3.765.382,69, que juntos chega ao montante de R\$15.697.945,97. Mas que, o Previ tem saúde financeira, uma vez que dispõe de R\$57.311.502,12 em caixa. Eliete Vieira, presidente do Conselho Previdenciário, reafirmou a satisfação com a transparência com que o presidente Elviro vem tratando as questões do Previ. Entretanto, demonstrou preocupação com os constantes atrasos dos repasses das contribuições previdenciárias por parte do Executivo Mossoroense. O conselheiro Juliei Souza disse compartilhar da mesma preocupação com o montante devido em função dos atrasos dos repasses, especialmente da parte dos servidores. Já o conselheiro João Gentil cobrou do presidente Elviro a realização da reunião com os investidores do Previ. Este, por sua vez informou que, provavelmente no mês de maio deste ano essa reunião deverá

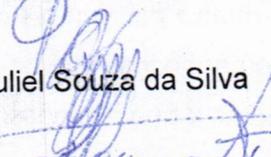
ocorrer, junto com a realização do Curso CPA 10. Eliete solicitou do Senhor Eviro que cobre da Senhora Prefeita o pagamento de pelo menos dois meses referente a parte patronal, evitando assim uma ação mais contundente por parte deste Conselho no sentido de garantir o repasse das contribuições previdenciárias em atraso. Por fim, ficou deliberado que a próxima reunião ordinária do Conselho do Previ deverá ocorrer somente no final do mês de maio do corrente ano. Nada mais havendo a tratar, lavro a presente ata, a qual será assinada pelos conselheiros abaixo relacionados.

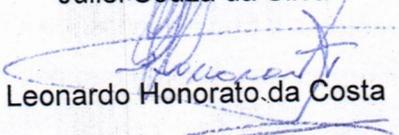

Luiz Francelino Filho

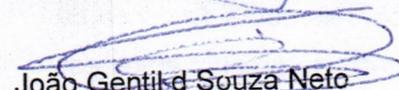

Eliete Vieira da Silva Martins


Elviro do Carmo Rebouças Neto


Francisco Ferreira Junior


Juliel Souza da Silva


Leonardo Honorato da Costa


João Gentil d Souza Neto



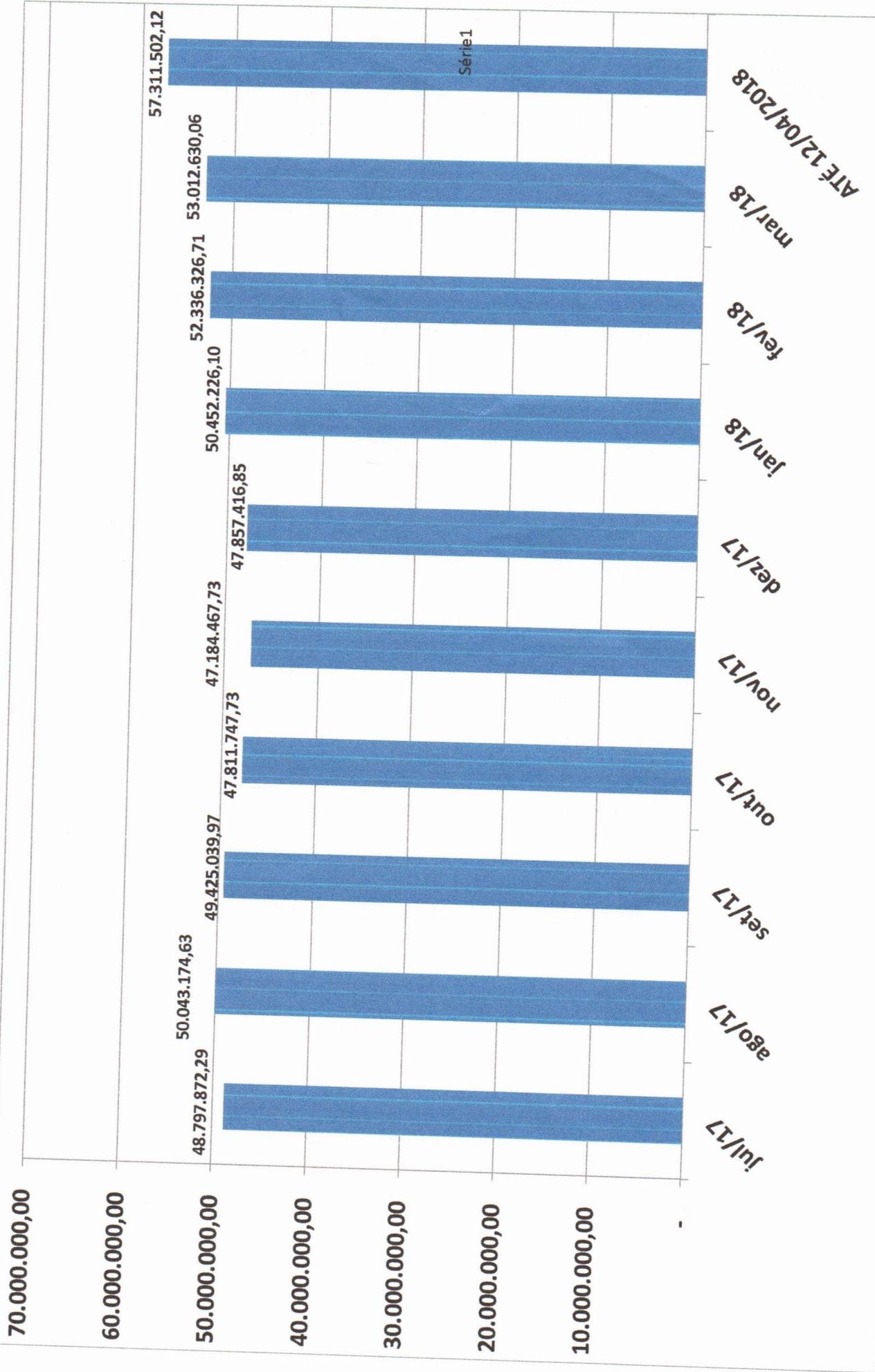
MUNICÍPIO DE MOSSORÓ
Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Mossoró
PREVI-MOSSORÓ

Débitos Servidor e Patronal até 13/04//2018

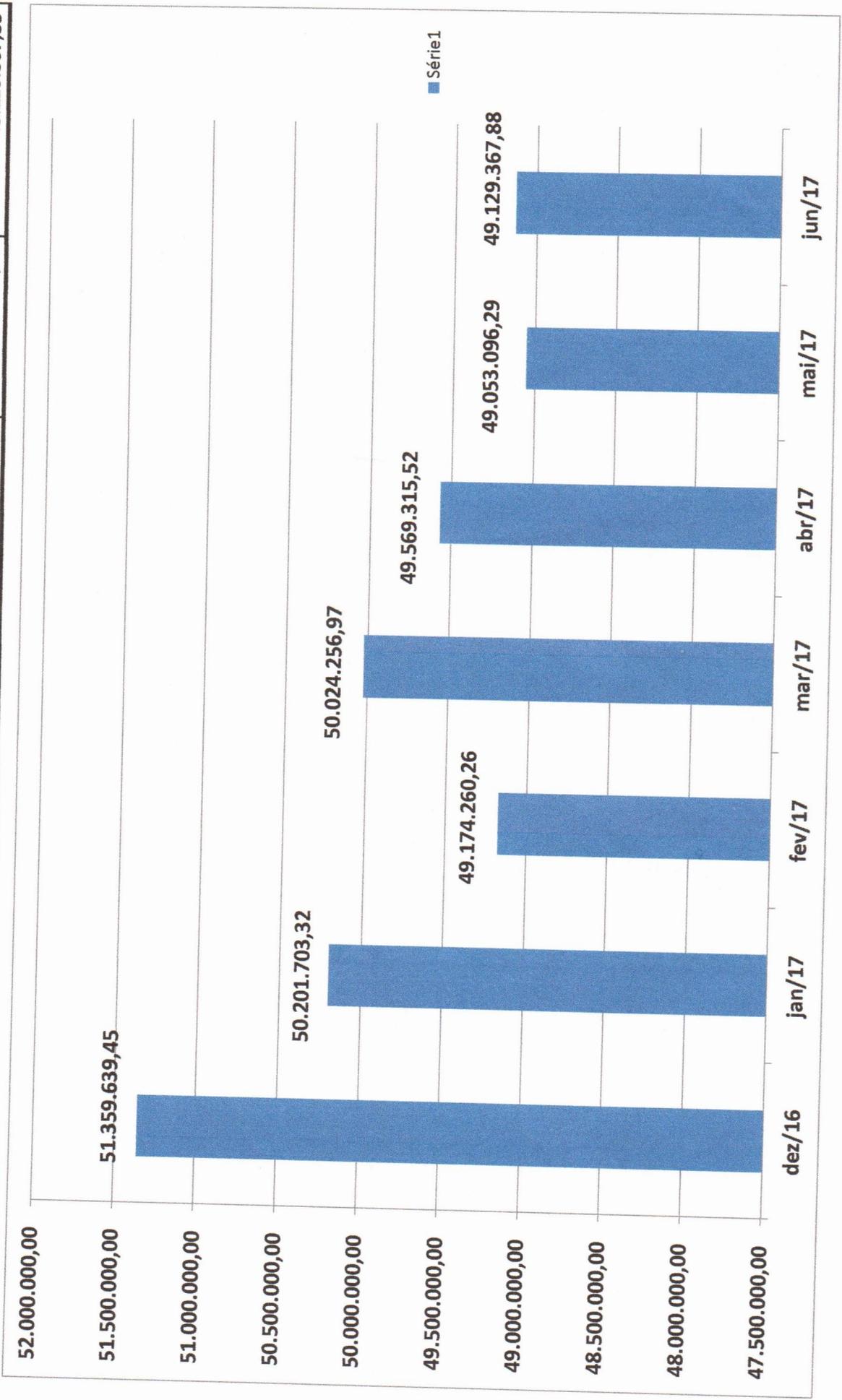
DÉBITO PATRONAL E SERVIDOR			
MESES	SERVIDOR 2017	PATRONAL 2017	TOTAL GERAL
ago/17		1.751.299,58	1.751.299,58
set/17		1.685.748,34	1.685.748,34
out/17		1.667.971,70	1.667.971,70
nov/17		1.597.078,13	1.597.078,13
dez/17	1.253.670,14	1.837.045,06	3.090.715,20
jan/18	1.268.932,11	1.703.114,26	2.972.046,37
fev/18	1.242.780,44	1.690.306,21	2.933.086,65
TOTAL	3.765.382,69	11.932.563,28	15.697.945,97

EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO (em milhões de reais)

jul/17	ago/17	set/17	out/17	nov/17	dez/17	jan/18	fev/18	mar/18	ATÉ 12/04/2018
48.797.872,29	50.043.174,63	49.425.039,97	47.811.747,73	47.184.467,73	47.857.416,85	50.452.226,10	52.336.326,71	53.012.630,06	57.311.502,12



EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO (em milhões de reais)						
dez/16	jan/17	fev/17	mar/17	abr/17	mai/17	jun/17
51.359.639,45	50.201.703,32	49.174.260,26	50.024.256,97	49.569.315,52	49.053.096,29	49.129.367,88





MINISTÉRIO PÚBLICO DO RIO GRANDE DO NORTE

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
19ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE MOSSORÓ
PROMOTORIA DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E TUTELA DE FUNDAÇÕES
Rua Alameda das Imburanas, 850, Presidente Costa e Silva, Mossoró/RN
e-mail: secppublico.pjmossoro@rn.gov.br

Inquérito Civil n. 06.2016.000584-6

ATA DE AUDIÊNCIA MINISTERIAL

Aos vinte e cinco dias do mês de abril de 2018, às 16h15min, na 19ª Promotoria de Justiça da Comarca de Mossoró, presente a Dra. PATRÍCIA ANTUNES MARTINS, Promotora de Justiça em exercício junto à 19ª Promotoria de Justiça de Mossoró/RN, compareceu a Sra. representante do CONSELHO PREVIDENCIÁRIO DA PREVI: ELIETE VIEIRA DA SILVA MARTINS (presidente), brasileira, casada, professora municipal, residente na rua Antonia Cleide Duarte de Almeida, 6, bairro Santa Delmira (entre Abolição 4 e 5), tef. 84-99983-4951 oportunidade em que foram tratados dos assuntos objetos do presente inquérito civil. A seguir registrou-se os assuntos esclarecidos pelos representantes do PREVI.

- 1- Que é presidente do conselho previdenciário desde 2015 e reconduzida em 2017;
- 2- Que o conselho é formado 09 (pessoas): dois representantes dos servidores ativos; dois dos inativos; dois do legislativo e dois da gestão e o presidente do instituto é membro nato;
- 3- Que cada representante possui um suplente;
- 4- Que o Conselho previdência é deliberativo;
- 5- Que para realizar o parcelamento da dívida do município com a PREVI é preciso passar por votação no conselho. Que a depoente e o outro representante dos trabalhadores ativos e um representante dos inativos votaram contra o parcelamento por considera este muito extenso (200 meses/16 anos) e a preocupação do não cumprimento do parcelamento tendo em vista as práticas anteriores onde acordos formalizados inclusive no âmbito de TAC com o Ministério Público não foram cumpridos em sua totalidade e entraram nesse novo parcelamento;



MINISTÉRIO PÚBLICO DO RIO GRANDE DO NORTE

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
19ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE MOSSORÓ
PROMOTORIA DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E TUTELA DE FUNDAÇÕES
Rua Alameda das Imburanas, 850, Presidente Costa e Silva, Mossoró/RN
e-mail: secppublico.pjmossoro@rn.gov.br

- 6- Que estão sendo pagas as parcelas do referido parcelamento mas que desde o mês de agosto de 2017 o município não faz o repasse do patronal¹ e, desde dezembro de 2017 não faz o repasse dos servidores²;
- 7- Que ate a data da última reunião do conselho – 13/4/2018, presente o presidente do instituto, este informou que o débito ultrapassava 15 milhões, mas que segundo o presidente, a prefeita iria pagar no dia 16/04/2018 a parcela dos descontos dos servidores referente ao mês de dezembro/2017 no total de 1.253.670,143;
- 8- Que a presidente do conselho apresentou nessa oportunidade planilha de débitos (patronal e servidores);
- 9- Que segundo a depoente a prefeita esta praticando apropriação indébita em razão do não repasse dos descontos realizados nos salários dos servidores e não repassados ao instituto de previdência municipal;
- 10- Que segundo o presidente do instituto, a Câmara Municipal encontra-se em dia com seus pagamentos mensais e parcelamentos.

Como nada mais foi dito, encerro o presente termo, o qual vai por mim, (Patrícia Antunes Martins, promotora de justiça) digitado e conferido em 03 (três) vias de igual teor.


Patrícia Antunes Martins
Promotora de Justiça

Eliete Vieira da Silva Martins
Presidente do Conselho Previdenciário

1 Parcela de responsabilidade contributiva do município
2 Desconto direto no salário dos servidores, retido pelo ente pagador para repassar ao instituto de previdência no percentual de 11%.

(f)

Administrador: Phenom Capital	Disponibilidade dos recursos resgatados: Não se aplica	Data de início: 25/08/2015
CNPJ Administrador: 19.182.613/0001-15	Gestão: PHENOM CAPITAL	Benchmark: Não Informado
Taxa de Administração: Não informado	CNPJ Gestão: 19.182.613/0001-15	Taxa de performance: Não possui
Resolução 3.922/2010: Artigo 8º, Inciso IV, Alínea " b "	PI (mil):	Data informações Carteira:
Público Alvo: Não definido	Investidor Qualificado: Não classificado	Motivo Desenquadrado: >

Informação Diária: JULHO/2018

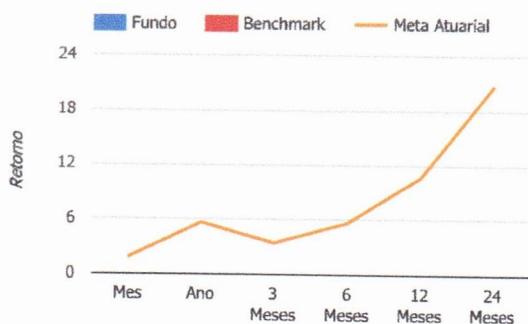
Evolução no Mês

Data column(s) for axis #0 cannot be of type string *

Data	Cota	Var Dia (%)	Acum. Mes (%)	P.L. (R\$)	Cotistas
02/07/2018					
03/07/2018					
04/07/2018					
05/07/2018					
06/07/2018					
06/07/2018					
10/07/2018					
11/07/2018					
12/07/2018					

Data referência:	Mês (%)	Ano (%)	3 Meses (%)	6 Meses (%)	12 Meses (%)	24 Meses (%)	VaR 24 Meses (%)
Ativo	NaN	NaN	NaN	NaN	NaN	NaN	NaN
(Benchmark)	NaN	NaN	NaN	NaN	NaN	NaN	NaN
IPCA + 6%aa (Meta Atuarial)	1,75	5,59	3,38	5,59	10,58	20,70	-

Comparativo de Rentabilidade



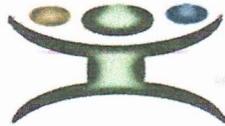
Carteira Consolidada - Tipo de Ativo

Nenhum dado

Nome do Ativo	Vlr Ativo (mil)	Particip (%)	Tipo Ativo	Qtde. Total	Data da Divulgação
---------------	-----------------	--------------	------------	-------------	--------------------

Histórico do Ativo na Carteira do RPPS

2018								
Mês	Saldo Anterior	Aplicações	Resgates	Saldo Atual	Retorno (\$)	Retorno (%)	Meta (%)	
Janeiro	3.152.306,40	0,00	0,00	3.152.306,40	0,00	0,00%	0,80%	
Fevereiro	3.152.306,40	0,00	0,00	3.152.306,40	0,00	0,00%	0,74%	
Março	3.152.306,40	0,00	0,00	3.152.306,40	0,00	0,00%	0,58%	
Abril	3.152.306,40	0,00	0,00	3.152.306,40	0,00	0,00%	0,71%	
Mai	3.152.306,40	0,00	0,00	3.152.306,40	0,00	0,00%	0,89%	



CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA - PREVI-MOSSORÓ

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

À Sua Senhoria
Rosalba Ciarline Rosado
Prefeita de Mossoró

Senhora Prefeita,

Conselho Municipal de Previdência
GABINETE DO PREFEITO
PROTOCOLO
Nº 2996/2018
Data: 19/07/18
Hora: 09h 17m
Ass.: Verônica
FUNÇÃO: PROFESSORA

Considerando os constantes atrasos do Poder Executivo do Município de Mossoró na realização dos repasses das contribuições previdenciárias patronais ao Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Mossoró, que se acumulam a nove meses;

Considerando o recorrente atraso no repasse das contribuições previdenciárias dos servidores ao Previ-Mossoró;

Considerando ainda que o montante total da dívida do Poder Executivo para com o Previ-Mossoró ultrapassa a cifra dos R\$ 18.000.000,00 (dezoito milhões de reais);

O Conselho Previdenciário do Previ- Mossoró, vem, por meio de sua Presidenta, notificar a Sua Senhoria a Senhora Prefeita Rosalba Ciarlini, para que a mesma se manifeste, em no máximo 30 (trinta) dias sobre a dívida supracitada, apresentando um cronograma de efetivação dos repasses das contribuições patronais em atraso, o qual deverá ser rigorosamente cumprido, a fim de que sejam sanadas as dívidas para com o Instituto Previdenciário, garantindo assim a saúde financeira do Previ-Mossoró.

Informamos, por oportuno, que o não atendimento ao nosso pleito implicará no acionamento do Poder Judiciário, no sentido de garantir a realização da cobrança e o conseqüente pagamento do referido débito.

Mossoró-RN, 19 de julho de 2018

Eliete Vieira da Silva Martins
Eliete Vieira da Silva Martins

Presidente do Conselho Previdenciário do Previ-Mossoró



COMISSÃO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA - PREVI-MOSSORÓ

INTERVENÇÃO EXPLORATIVA

12

Constituição de comitês locais no Poder Executivo do Município de Mossoró, para a execução das atividades de assistência social, visando a melhoria da qualidade de vida da população, em especial, das famílias em situação de vulnerabilidade social.

Constituição de comitês locais em todo o território municipal, visando a melhoria da qualidade de vida da população, em especial, das famílias em situação de vulnerabilidade social.

Constituição de comitês locais em todo o território municipal, visando a melhoria da qualidade de vida da população, em especial, das famílias em situação de vulnerabilidade social.

Constituição de comitês locais em todo o território municipal, visando a melhoria da qualidade de vida da população, em especial, das famílias em situação de vulnerabilidade social.

Constituição de comitês locais em todo o território municipal, visando a melhoria da qualidade de vida da população, em especial, das famílias em situação de vulnerabilidade social.

Constituição de comitês locais em todo o território municipal, visando a melhoria da qualidade de vida da população, em especial, das famílias em situação de vulnerabilidade social.

Mossoró, RN, 12 de maio de 2018.

Elton Vieira da Silva Martins
Presidente do Conselho Municipal de Previdência - Previ-Mossoró

CERTIFICADO DO DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL - DRAA

Ente Federativo/UF	CNPJ	Unidade Gestora	CNPJ	Exercício	2017
Prefeitura Municipal de Mossoró/RN	08.348.971/0001-39	Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Mossoró	14.801.429/0001-48	Data de Envio	17/04/2018
Nº da NTA - Plano Previdenciário	2015.001507.1	Retificação	Não	Tipo do DRAA	Avaliação Atuarial Anual
Nº da NTA - Plano Financeiro		Avaliação Atuarial Inicial	Não	Data de Elaboração	31/12/2016
				Data de Elaboração da Avaliação	31/12/2016

QUADRO RESUMO DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS NO DRAA

Descrição	Quantidade			Valor da Folha Mensal Total
	Masculino	Feminino	Total	
Estatísticas da População Coberta				
Servidores	1503	2660	4163	R\$ 9.669.538,28
Servidores Iminentes	50	147	197	R\$ 690.841,25
Aposentados	84	413	497	R\$ 1.770.721,19
Pensionistas	12	23	35	R\$ 76.080,93
Militares	0	0	0	R\$ 0,00
Outros	0	0	0	R\$ 0,00
	Plano Previdenciário - Civil			Plano Financeiro - Civil
Valores dos Compromissos Geração Atual				
ATIVOS GARANTIDORES DOS COMPROMISSOS DO PLANO DE BENEFÍCIOS			R\$ 51.851.074,88	
PROVISÃO MATEMÁTICA DOS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS			R\$ 229.851.751,46	
PROVISÃO MATEMÁTICA DOS BENEFÍCIOS A CONCEDER:			R\$ 489.402.743,43	
RESULTADO ATUARIAL			-R\$ 242.259.378,65	
RESULTADO FINANCEIRO ESTIMADO PARA O EXERCÍCIO			R\$ 492.039,56	
			Custo Anual Previsto	% Sobre a Base de Contribuição
Benefícios Avaliados em Regime de Capitalização			R\$ 12.266.474,53	23,80
Benefícios Avaliados em Repartição de Capitais de Cobertura			R\$ 0,00	0,00
Benefícios Avaliados em Regime de Repartição de Simples			R\$ 0,00	0,00
Total			R\$ 12.266.474,53	23,80

Certifico que as hipóteses biométricas, demográficas, econômicas e financeiras adequadas às características da massa de segurados e de seus dependentes para o correto dimensionamento dos compromissos futuros do RPPS foram definidas conjuntamente com o atuário responsável pela elaboração da avaliação atuarial, que as informações constantes das Bases Normativa e Cadastral do DRAA correspondem àquelas dos documentos e registros mantidos pelo ente federativo, e que os planos de custeio e de equacionamento do déficit informados no DRAA correspondem aos que foram definidos para serem implementados em lei de ente federativo.

Atuário Responsável Técnico

Tullio Pinheiro Carvalho

Ass.:

Representante Legal do Ente

Rosalba Chiarini Rosado

Ass.:

Representante Legal da Unidade Gestora

Elvino do Carmo Rebouças Neto

Ass.:

Certifico que o Relatório da Avaliação Atuarial a que se refere o presente DRAA foi apresentado ao Colegiado Deliberativo do RPPS, para ciência e apreciação de seus resultados.

Representante do Colegiado Deliberativo do RPPS

Eliete Vieira da Silva

Ass.:

CERTIFICADO DO DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL - DRAA

Ente Federativo/UF	CNPJ	Unidade Gestora	CNPJ	Exercício	2015
Prefeitura Municipal de Mossoró/RN	08.348.971/0001-39	Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Mossoró	14.801.428/0001-48	Data de Envio	08/03/2018
Nº da NTA - Plano Previdenciário	2015.001507.1	Retificação	Não	Tipo do DRAA	Avaliação Atuarial Anual
Nº da NTA - Plano Financeiro		Avaliação Atuarial Inicial	Não	Data de Elaboração	31/12/2014
			Data de Elaboração da Avaliação		31/12/2014

QUADRO RESUMO DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS NO DRAA

Descrição	Quantidade			Valor da Folha Mensal
	Masculino	Feminino	Total	
Estadísticas da População Coberta			Total	
Servidores	1213	2746	3959	R\$ 8.863.808,26
Servidores Iminentes	59	283	342	R\$ 1.022.819,68
Aposentados	35	235	270	R\$ 839.527,50
Pensionistas	2	11	13	R\$ 29.546,40
Militares	0	0	0	R\$ 0,00
Outros	0	0	0	R\$ 0,00
	Plano Previdenciário - Civil			Plano Financeiro - Civil
ATIVOS GARANTIDORES DOS COMPROMISSOS DO PLANO DE BENEFÍCIOS				
PROVISÃO MATEMÁTICA DOS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS				R\$ 59.827.790,27
PROVISÃO MATEMÁTICA DOS BENEFÍCIOS A CONCEDER :				R\$ 104.103.347,58
RESULTADO ATUARIAL				-R\$ 423.284.069,47
RESULTADO FINANCEIRO ESTIMADO PARA O EXERCÍCIO				R\$ 743.594.027,50
				R\$ 0,00
				Custo Anual Previsto
				R\$ 16.087.738,84
				% Sobre a Base de Contribuição
				23,80
				R\$ 0,00
				R\$ 0,00
				R\$ 16.087.738,84
				23,80

Valores dos Compromissos Geração Atual

PROVISÃO MATEMÁTICA DOS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS
PROVISÃO MATEMÁTICA DOS BENEFÍCIOS A CONCEDER :
RESULTADO ATUARIAL
RESULTADO FINANCEIRO ESTIMADO PARA O EXERCÍCIO

Plano Previdenciário Civil	Benefícios Avaliados em Regime de Capitalização			
	Benefícios Avaliados em Repartição de Capitais de Cobertura			R\$ 16.087.738,84
	Benefícios Avaliados em Regime de Repartição de Simples			R\$ 0,00
	Total			R\$ 16.087.738,84

Certifico que as hipóteses biométricas, demográficas, econômicas e financeiras adequadas às características da massa de segurados e de seus dependentes para o correto dimensionamento dos compromissos futuros do RPPS foram definidas conjuntamente com os representantes legais do ente e da unidade gestora do RPPS, e que as informações constantes das Bases Cadastral, Técnica e em Resultados do DRAA correspondem àquelas do Relatório da Avaliação Atuarial com o objetivo de estabelecer, de forma suficiente e adequada, os recursos necessários para a garantia do pagamento dos benefícios previstos para o RPPS.

Atuário Responsável Técnico TULIO PINHEIRO CARVALHO **Ass.:**

Certifico que as hipóteses biométricas, demográficas, econômicas e financeiras adequadas às características da massa de segurados e de seus dependentes para o correto dimensionamento dos compromissos futuros do RPPS foram definidas conjuntamente com o atuário responsável pela elaboração da avaliação atuarial, que as informações constantes das Bases Normativa e Cadastral do DRAA correspondem àquelas dos documentos e registros mantidos pelo ente federativo, e que os planos de custeio e de equacionamento do déficit informados no DRAA correspondem aos que foram definidos para serem implementados a partir do ente federativo.

Representante Legal do Ente Rosalba Clarifini Rosado **Ass.:**

Representante Legal da Unidade Gestora Elviro do Carmo Rebouças Neto **Ass.:**

Certifico que o Relatório da Avaliação Atuarial a que se refere o presente DRAA foi apresentado ao Colegiado Deliberativo do RPPS, para ciência e apreciação de seus resultados.

Representante do Colegiado Deliberativo do RPPS Eliete Vieira da Silva **Ass.:**

(f)

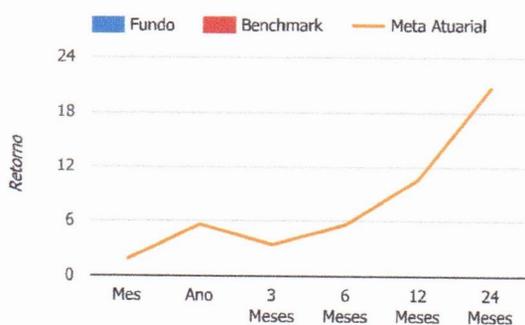
Administrador: Phenom Capital	Disponibilidade dos recursos resgatados: Não se aplica	Data de início: 17/05/2013
CNPJ Administrador: 19.182.613/0001-15	Gestão: PHENOM CAPITAL	Benchmark: IPCA + 9%
Taxa de Administração: 1,50%	CNPJ Gestão: 19.182.613/0001-15	Taxa de performance: Não possui
Resolução 3.922/2010: Artigo 8º, Inciso IV, Alínea "a"	PI (mil): R\$ 93.337,96	Data Informações Carteira: 30/12/2016
Público Alvo: Investidores qualificados	Investidor Qualificado: Sim	Motivo Desenquadrado: >

Informação Diária: /

Evolução no Mês

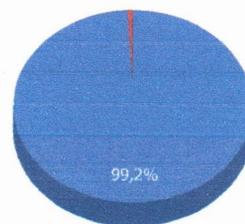
Data referência:	Mês (%)	Ano (%)	3 Meses (%)	6 Meses (%)	12 Meses (%)	24 Meses (%)	VaR 24 Meses (%)
Ativo	NaN	NaN	NaN	NaN	NaN	NaN	NaN
(Benchmark)	NaN	NaN	NaN	NaN	NaN	NaN	NaN
IPCA + 6%aa (Meta Atuarial)	1,75	5,59	3,38	5,59	10,58	20,70	-

Comparativo de Rentabilidade



Carteira Consolidada - Tipo de Ativo

● Ações (mil) ● Operação compromissad... ● Outros



Nome do Ativo	Vlr Ativo (mil)	Particip (%)	Tipo Ativo	Qtde. Total	Data da Divulgação
Ação de Companhia Fechada - FONTAINE VILLE URBANISMO S.A. ON I (20.174.877/0001-06)	R\$ 92.670,14	99,28%	Ações	76.036	31/05/2017
Operações Compromissadas - NTN-B - Venc.: 15/05/2021	R\$ 760,25	0,81%	Operação compromissada	258	31/05/2017
Outras Disponibilidades	R\$ 9,71	0,01%	Valores a pagar/receber		31/05/2017
Outras Disponibilidades	R\$ 1,15	0,00%	Valores a pagar/receber		31/05/2017
Valores a pagar / Taxa Selic 12/2016	R\$ 0,05	0,00%	Valores a pagar/receber		31/05/2017
Valores a pagar / Taxa de Custódia	-R\$ 20,25	-0,02%	Valores a pagar/receber		31/05/2017
Outros Valores a pagar	-R\$ 82,99	-0,09%	Valores a pagar/receber		31/05/2017

Histórico do Ativo na Carteira do RPPS

2018

Mês	Saldo Anterior	Aplicações	Resgates	Saldo Atual	Retorno (\$)	Retorno (%)	Meta (%)
Janeiro	1.497.201,36	0,00	0,00	1.494.892,73	-2.308,63	-0,15%	0,80%
Fevereiro	1.494.892,73	0,00	0,00	1.493.011,33	-1.881,40	-0,13%	0,74%
Março	1.493.011,33	0,00	0,00	1.490.822,59	-2.188,74	-0,15%	0,58%
Abril	1.490.822,59	0,00	0,00	1.488.634,41	-2.188,18	-0,15%	0,71%
Mai	1.488.634,41	0,00	0,00	1.486.445,44	-2.188,97	-0,15%	0,89%
Junho	1.486.445,44	0,00	0,00	1.484.277,12	-2.168,32	-0,15%	1,75%
Acumulado no Ano					-12.924,24	-0,88%	5,59%



MUNICÍPIO DE MOSSORÓ
Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Mossoró
PREVI-MOSSORÓ

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

Venho por meio deste, apresentar **NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL a IERE PARTICIPAÇÕES LTDA**, com nome fantasia IEIRE PARTICIPAÇÕES, inscrito no CNPJ nº 22.728.891/0001-30, com mudança do nome empresarial para IR INVESTIMENTOS PARTICIPAÇÕES LTDA, **da ausência de compra** 233,8037 (duzentas e trinta e três vírgula oito mil e trinta e sete décimos de milésimos) das cotas do Phenom Capital Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento Multimercado Longo Prazo, CNPJ nº 23.471.975/0001-01, conforme estipulado em contrato.

De acordo com Instrumento Particular de Opção de Venda de Cotas de Fundo de Investimento, preconiza na Cláusula 1ª a regulamentação da opção e venda, *in verbis*:

“CLÁUSULA 1ª – OPÇÃO DE VENDA

- 1.1 **IERE outorga à PREVI-MOSSORÓ, individualmente, o direito, e não a obrigação, de vender, total ou parcialmente, a totalidade das Cotas, pelo Preço de Aquisição abaixo estipulado (“Opção de Venda”), pelo prazo de 01 (um) ano a contar desta data (“Prazo da Opção”).**
- 1.2 **IERE, com a Opção de Venda, se obriga a adquirir a totalidade das Cotas, durante o Prazo de Opção, caso a PREVI-MOSSORÓ exerça a Opção de Venda.**

- 1.3 *Para exercer a Opção de Venda a Previ-Mossoró deve notificar a IERE, dentro do Prazo da Opção, informando a sua intenção de exercer a Opção de Venda (“Notificação de Venda”)*
- 1.4 *A partir da Notificação de Venda, a IERE deve adquirir as Cotas pelo Preço da Opção definido abaixo, em até 10 (dez) dias úteis.”*

Registre-se que o contrato fora firmado em 30 de junho de 2017, encerrando o prazo de 01(um) ano em 30 de junho de 2018. Avive-se que a Notificação Extrajudicial fora feita pessoalmente a IGOR EUSTÁQUIO RODRIGUES ELIAS, em 05 de junho de 2018, conforme documentações em anexo.

Portanto, **o prazo para a compra das cotas encerrou em 30 de junho de 2018**, formalizando nesta notificação o descumprimento contratual.

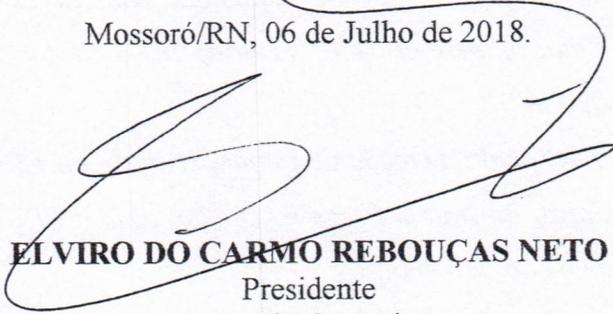
Outrossim, diante da problemática existente no Fundo Capital Brasil Realty FII, fora sugerido pelos Administradores que fosse transferido para o Fontaine Ville Urbanismo Multiestratégia FIP, para ato contínuo serem transferidas para o Phenom Capital FIC Multimercado LP, como forma de solucionar o problema do desenquadramento das aplicações.

Supracitada transferência só será realizada com a aprovação pelo Conselho Previdenciário.

Cumprido por oportuno ponderar que haverá reunião do Conselho Previdenciário dia 13 de junho de 2018 na sede deste Instituto. Destarte, condiciono o pleito para votação, somente se for honrado o compromisso de compra das 233,8037 (duzentas e trinta e três vírgula oito mil e trinta e sete décimos de milésimos) das cotas do Phenom Capital Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento Multimercado Longo Prazo, CNPJ nº 23.471.975/0001-01.

Aguardo resposta **URGENTE**.

Mossoró/RN, 06 de Julho de 2018.


ELVIRO DO CARMO REBOUÇAS NETO
Presidente
Previ-Mossoró

CÓPIA



MUNICÍPIO DE MOSSORÓ
Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Mossoró
PREVI-MOSSORÓ

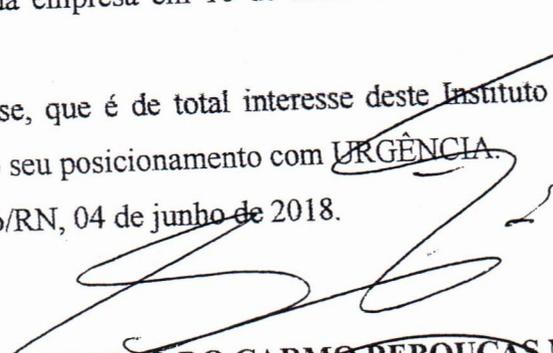
NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

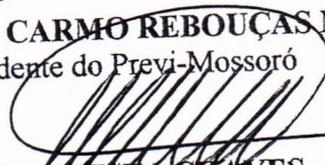
Venho por meio deste, apresentar NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL a IERE PARTICIPAÇÕES LTDA, com nome fantasia IERE PARTICIPAÇÕES, inscrito no CNPJ nº 22.728.891/0001-30, com mudança do nome empresarial para IR INVESTMENTS PARTICIPACOES LTDA, entregue pessoalmente ao seu sócio, Sr. Igor Eustáquio Rodrigues Elias, CPF nº 006.059.101-38, na sede deste Instituto, no tocante ao exercício do direito de venda integral das Cotas do "Phenon Capital Fundo de Investimento em cotas de Fundos de Investimento Multimercado Longo Prazo", inscrito no CNPJ nº 23.471.975/0001-01, conforme previsão na Cláusula Primeira do Contrato firmado.

Segue, em anexo, Ofício nº 065/2018-Previ-Mossoró, enviado pelos Correios para o endereço da empresa em 18 de maio de 2018, formalizando expressamente o pleito da venda.

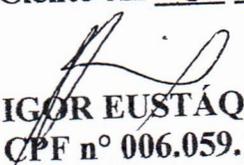
Ressalte-se, que é de total interesse deste Instituto a venda integral das suas cotas, aguardando seu posicionamento com URGÊNCIA.

Mossoró/RN, 04 de junho de 2018.


ELVIRO DO CARMO REBOUÇAS NETO
Presidente do Previ-Mossoró

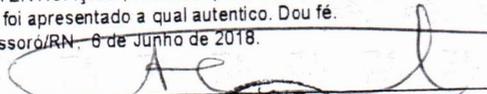

JOÃO BATISTA CHAVES
Diretor Administrativo Financeiro
Previ Mossoró

Ciente em 5 / 6 / 18


IGOR EUSTÁQUIO RODRIGUES ELIAS
CPF nº 006.059.101-38

7^o OFÍCIO DE NOTAS
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, 56 - CENTRO - CEP 59600-115 - MOSSORÓ - RN - FONE: (84) 3316-3693 - FAX: (84) 3317-3411
Bel.ª Maria Luciene Gomes Fontes - Tabelião

AUTENTICAÇÃO: Certifico que esta é a reprodução fiel do original que me foi apresentado a qual autentico. Dou fé.
Mossoró/RN, 04 de junho de 2018.


ABDORAL GOMES FONTES SUBPROTOTO
Valido somente com o selo de autenticidade no. (AQ100088310)





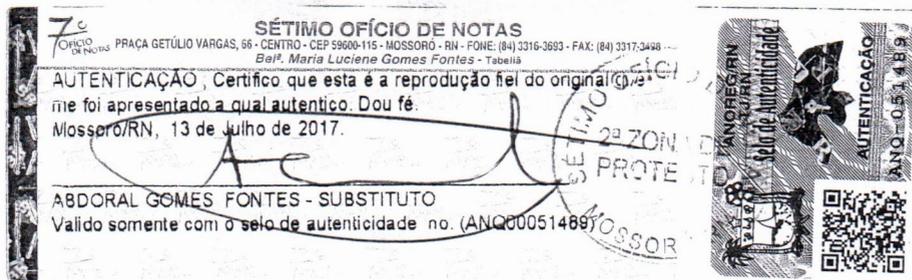
MINISTERSTWO
EDUKACJI I NAUKI
REPUBLICY POLSKIEJ

W tym celu należy wykonać następujące zadania:
1. Wykonanie analizy potrzeb edukacyjnych
2. Opracowanie planu pracy na rok szkolny
3. Wykonanie zajęć edukacyjnych
4. Wykonanie zajęć wychowawczych
5. Wykonanie zajęć sportowych

Ważnym elementem jest również:
- współpraca z rodzicami
- współpraca z innymi nauczycielami
- udział w konferencjach i szkoleniach

Wszystkie zadania należy wykonać zgodnie z:
- planem pracy na rok szkolny
- programem nauczania
- planem zajęć

Ważnym jest również:
- prowadzenie dokumentacji
- udział w konkursach i imprezach
- udział w konferencjach i szkoleniach



INSTRUMENTO PARTICULAR DE OPÇÃO DE VENDA DE COTAS DE FUNDO DE INVESTIMENTO

Este Instrumento Particular de Opção de Venda de Cotas de Fundo de Investimento ("Contrato") é celebrado em 30 de junho de 2017, entre as partes a seguir qualificadas:

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE MOSSORÓ/RN, inscrita no CNPJ sob o nº 14.801.428/00011-48, com sede na Rua Felipe Camarão, 2114, 2º andar, na Cidade de Mossoró, Estado de Rio Grande do Norte, CEP 59603-340, neste ato representado nos termos do seu Estatuto Social ("PREVI-MOSSORÓ");

e, de outro lado:

IERE PARTICIPAÇÕES LTDA., empresa brasileira inscrita no CNPJ nº 22.728.891/0001-30, estabelecida na St CLN, nº 413, bloco D sala 213 parte A, bairro Asa Norte, na cidade de Brasília, Distrito Federal, CEP nº 70.876-540, neste ato representada na forma do seu contrato social ("IERE");

PREVI-MOSSORÓ e IERE doravante designados, em conjunto, "Partes" e, individualmente, "Parte";

CONSIDERANDO QUE:

- (i) PREVI-MOSSORÓ é titular de 233,8037 (duzentas e trinta e três vírgula oito mil e trinta e sete décimos de milésimos) cotas do Phenom Capital Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento Multimercado Longo Prazo, CNPJ nº. 23.471.975/0001-01 ("Cotas"); e
- (ii) IERE deseja outorgar à PREVI-MOSSORÓ o direito de vender à IERE as cotas supracitadas, nos termos deste Contrato;

ISTO POSTO, as Partes têm entre si, justo e acertado, celebrar o presente Contrato, que será regido pelos seguintes termos e condições.

CLÁUSULA 1ª – OPÇÃO DE VENDA

1.1 IERE outorga à PREVI-MOSSORÓ, individualmente, o direito, e não a obrigação, de vender, total ou parcialmente, a totalidade das Cotas, pelo Preço de Aquisição abaixo estipulado ("Opção de Venda"), pelo prazo de 01 (um) ano a contar desta data ("Prazo da Opção").





[Faint, illegible text, likely bleed-through from the reverse side of the page. The text is arranged in several paragraphs and appears to be a formal document or report.]

Dafin Previ Mossoró

De: Artur Lopes <artur.lopes@phenomcapital.com.br>
Enviado em: quinta-feira, 12 de julho de 2018 20:13
Para: presidencia@previmossoro.com.br
Cc: dafin@previmossoro.com.br; Igor Elias
Assunto: RES: NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL DA AUSÊNCIA DE COMPRA
Anexos: Resposta Notificação PreviMossoró_1207.pdf

Prezados Srs. Elviro e João Batista,

Envio em anexo a resposta à notificação extrajudicial.

Desde já, agradeço a atenção.

Artur Lopes

De: presidencia@previmossoro.com.br [mailto:presidencia@previmossoro.com.br]
Enviada em: segunda-feira, 9 de julho de 2018 12:59
Para: Igor Elias <igor.elias@irinvestments.com.br>; Artur Lopes <artur.lopes@phenomcapital.com.br>
Cc: dafin@previmossoro.com.br; presidencia@previmossoro.com.br
Assunto: NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL DA AUSÊNCIA DE COMPRA

Prezado Igor,

Segue em anexo NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL DA AUSÊNCIA DE COMPRA DAS 233,8037 (duzentas e trinta e três vírgula oito mil e trinta e sete décimos de milésimos) das cotas do Phenom Capital Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento Multimercado Longo Prazo.

Atenciosamente,

Elviro Rebouças

Previ-Mossoró

São Paulo, 12 de julho de 2018

Ao

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE MOSSORÓ

Rua Felipe Camarão, 2.114

Mossoró-RN

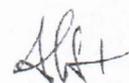
CEP 59603-340

Ref.: Contra-notificação – Instrumento Particular de Opção de Venda de Cota de Fundo de Investimento

Prezados Senhores

A Iere Participações Ltda. ("Iere Participações") com referência à Notificação Extrajudicial encaminhada pela PreviMossoró em 6 de julho de 2018, vem, respeitosamente, apresentar as seguintes considerações que gentilmente solicitamos que sejam avaliadas pelos senhores.

1. Inicialmente, destacamos que desde a primeira aplicação do PreviMossoró no Fundo até a presente data, a PreviMossoró obteve uma valorização de 15,48%.
2. Ademais, vale destacar que a PreviMossoró investiu no Fundo no início dos empreendimentos imobiliários detidos pelo Fundo, os quais centram-se em dois grandes projetos, já de conhecimento dos senhores, o *Terras do Mosteiro de São Bento* e o *Hotel Fasano Trancoso*. Atualmente, destacamos que o *Terras do Mosteiro de São Bento* passou por todos os trâmites burocráticos típicos do início de um grande empreendimento imobiliário e está em fase de início de suas obras. O *Hotel Fasano Trancoso*, por sua vez, está com cerca de 50% de suas obras executadas e acabou de celebrar contrato de financiamento no valor de R\$40 milhões junto ao Banco do Nordeste, sendo que a previsão de entrega do Hotel é junho de 2019. Assim sendo, concluímos que os projetos se encontram numa fase madura e com uma previsão de rentabilidade futura muito sólida, considerando o sucesso de sua implantação.
3. Isto posto, consideramos que uma saída da PreviMossoró do Fundo neste momento pode significar uma perda de oportunidade muito grande para o PreviMossoró, que investe nos projetos desde seu início e que então não colheria dos frutos que ajudou a plantar.
4. Consideramos necessário fazer estes apontamentos, pois sempre buscamos proporcionar aos cotistas retornos acima das taxas de mercado, de modo que solicitamos gentilmente a reconsideração da solicitação realizada.
5. Quanto à Reunião do Conselho Previdenciário de 13 de julho de 2018, destacamos que é de extrema importância que os senhores submetam ao Conselho os documentos do Phenom Capital Brasil Realty FII, para que este ativo seja regularizado e a PreviMossoró possa acusar regularmente este ativo em sua carteira. Dada a importância deste assunto, entendemos que a regularização do FII não deve ficar de qualquer forma condicionada à questão da opção de venda.



6. Sobre a opção de venda, a Iere Participações reforça seu compromisso em honrar com o compromisso assumido no Contrato de Opção de Venda. Entretanto, é importante destacar que a mudança da legislação (Res. 4.604) no final do ano de 2017 gerou grande esforço da gestora Phenom Capital para se adequar à referida resolução e durante este período as captações da gestora foram prejudicadas, deixando os fundos sob sua gestão com dificuldades de adimplir com as taxas de gestão e administração que mantêm a gestora. Neste contexto, a Iere Participações, controladora da gestora Phenom Capital teve sua liquidez impactada. Considerando este fator, bem como a necessidade de se adquirir as cotas da PreviMossoró objeto da Opção de Venda mediante um único pagamento, consideramos razoável solicitar aos senhores uma leve dilatação no prazo em adicionais 60 (sessenta) dias para que a Iere Participações possa então honrar com o compromisso assumido no Contrato de Opção de Venda.

7. Assim sendo, em síntese, esta contra-notificação tem o propósito de:

- (i) Solicitar à PreviMossoró que os documentos de regularização do Phenom Capital Brasil Realty FII sejam submetidos à aprovação do Conselho Previdenciário da PreviMossoró no dia 13 de julho de 2018, enfatizando a urgência e importância deste tema, que não deve ficar condicionado a qualquer outro assunto;
- (ii) Que a PreviMossoró reconsidere sua opção de executar a Opção de Venda, tendo em vista o momento dos empreendimentos imobiliários investidos pelo Fundo. Neste caso, para dar o devido conforto à PreviMossoró, a Iere Participações concorda em celebrar aditivo ao Contrato de Opção de Venda de Cota de Fundo de Investimento para conceder a opção à PreviMossoró por adicionais 6 (seis) meses; e
- (iii) Caso a alternativa acima não seja aceita, que a PreviMossoró, em sede do Conselho de 13 de julho de 2018, conceda à Iere Participações um prazo adicional de 60 (sessenta) dias para que haja a aquisição das cotas objeto da Opção de Venda.

Ficamos à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos que os senhores considerem necessários.

Atenciosamente,

Artur Duarte
Diretoria



IERE PARTICIPAÇÕES LTDA.



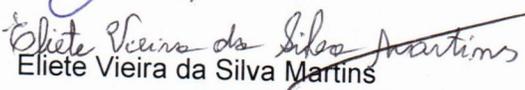
ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA - PREVI-MOSSORÓ

Aos oito dias do mês de junho de dois mil e dezoito, às nove horas, na sala do Conselho Municipal de Previdência do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos de Mossoró – PREVI-MOSSORÓ, sito à Rua Felipe Camarão, número 2114, Centro, Mossoró, Estado do Rio Grande do Norte, estiveram reunidos os membros do referido Conselho, para na forma da lei e conforme Regimento Interno deste Conselho, apreciar e deliberar sobre os assuntos que passo a discorrer. A presidente do Conselho Municipal de Previdência do Previ-Mossoró, Senhora Eliete Vieira da Silva Martins abriu a reunião agradecendo a presença dos conselheiros, passando os informes acerca da audiência em que foi convidada a se fazer presente no Ministério Público para tratar dos débitos e parcelamentos dos repasses das contribuições previdenciárias da Prefeitura de Mossoró para com o Instituto de Previdência, além de tratar da situação financeira do PREVI-Mossoró. O Senhor Elviro Rebouças – Presidente do Instituto de Previdência de Mossoró informou que manteve contato com o Senhor Victor (Representante da LEMA) para a realização do Curso CPA 10, o qual garantiu que o referido curso será realizado em breve e sem ônus para o Previ. O Senhor João Batista Chaves (Diretor Administrativo Financeiro do Previ) a convite do Conselho, fez uma exposição sobre as aplicações e a saúde financeira do Instituto Previdenciário de Mossoró, destacando: que o Instituto está passando por uma auditoria do TCE – Tribunal de Contas do Estado; que o Senhor Igor Eustáquio Rodrigues Elias (representante do Fundo Phenon Capital) esteve em Mossoró e solicitou uma reunião com o Previ e presença da Lema; que o fundo Phenon está congelado desde agosto de 2017 devido a problemas no seu CNPJ; que o Instituto está cobrando extrajudicialmente a devolução do dinheiro aplicado no fundo Phenon Capital; que há também problema relacionados as aplicações no Fundo Terra Nova IMA e no Fundo de Geração de Energia Multiestratégia – FIP no valor de dois milhões de reais, mas que estes são fundos sólidos e, portanto, com menos risco de perda; que a Secretaria Nacional de Previdência notificou o Previ no sentido de DESENQUADRAR as aplicações as aplicações que excedem os cinco por cento dos recursos em fundos de títulos privados; por fim, destacou que o patrimônio líquido do Previ-Mossoró é de cinquenta e nove milhões de reais. O conselheiro João Gentil enalteceu a disponibilidade do Senhor João Batista em sempre prestar os esclarecimentos necessários ao conselho, quando solicitado. Quanto aos repasses dos

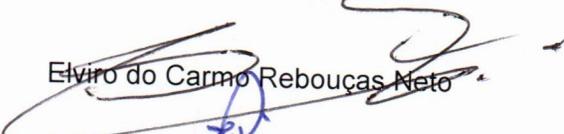
parcelamentos feitos pela PMM, o Senhor Elviro Rebouças (Presidente do Previ) enfatizou que estes estão rigorosamente em dia. E que há atrasos dos repasses das contribuições, tanto da parte patronal (nove meses), como dos servidores (dois meses), chegando a um montante de quase dezoito milhões e quatrocentos mil de reais. Eliete Vieira, presidente do Conselho Previdenciário, reafirmou a preocupação com os constantes atrasos dos repasses das contribuições previdenciárias por parte do Poder Executivo Mossoroense, e destacou que todas deliberações do Conselho estão registradas em atas, e que estas comprovam a responsabilidade e compromisso que temos na defesa dos interesses do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Mossoró, e, por conseguinte dos servidores públicos. Nada mais havendo a tratar, lavro a presente ata, a qual será assinada pelos conselheiros abaixo relacionados.



Luiz Francelino Filho



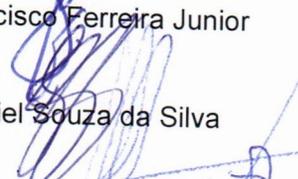
Eliete Vieira da Silva Martins
Eliete Vieira da Silva Martins



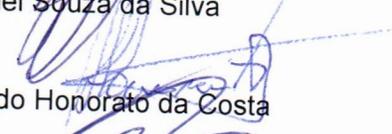
Elviro do Carmo Rebouças Neto



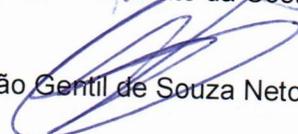
Francisco Ferreira Junior



Juliel Souza da Silva



Leonardo Honorato da Costa



João Gentil de Souza Neto

Evandro Pereira da Silva

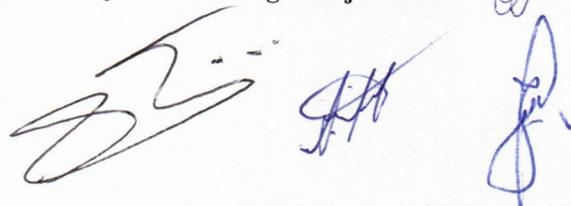
Maria José Martins Fernandes



ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA - PREVI-MOSSORÓ

Aos treze dias do mês de julho de dois mil e dezoito, às nove horas, na sala do Conselho Municipal de Previdência do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos de Mossoró – PREVI-MOSSORÓ, sito à Rua Felipe Camarão, número 2114, Centro, Mossoró, Estado do Rio Grande do Norte, estiveram reunidos os membros do referido Conselho, para na forma da lei e conforme Regimento Interno deste Conselho, apreciar e deliberar sobre os assuntos que passo a discorrer. A presidenta do Conselho Municipal de Previdência do Previ-Mossoró, Senhora Eliete Vieira da Silva Martins abriu a reunião agradecendo a presença dos conselheiros, apresentou a pauta e passou a palavra para o Senhor Elviro Rebouças (Presidente do Previ-Mossoró). Este, detalhou a situação dos parcelamentos e repasse das contribuições previdenciárias da Prefeitura de Mossoró para com o Instituto de Previdência, destacando que o pagamento referente ao parcelamento está em dia, mas que continuam atrasados os repasses das contribuições previdenciárias referente a parte patronal no período de setembro de 2017 a maio de 2018, e mais dois meses dos servidores, acumulando uma dívida de dezoito milhões e quatrocentos mil reais. Destacou que a situação financeira da Prefeitura não boa e que a Senhora Prefeita estaria tendo que escolher entre pagar os servidores ou fazer os repasses devidos ao Previ. Informou ainda que o instituto recebeu do INSS nos últimos meses, um montante equivalente a quinze milhões de reais a título de compensação previdenciária, e, que a saúde financeira do Previ-Mossoró continua equilibrada, acumulando um saldo mais de sessenta e um milhões de reais. Eliete parabenizou mais uma vez o Senhor Elviro pela clareza nos repasses dos dados, e relatou sua preocupação com os crescentes atrasos dos repasses da PMM. A Senhora Marleide Cunha (suplente) disse se preocupar em resguardar a imagem do Conselho, propondo que este Colegiado autorize o Setor Jurídico do Previ, para que este tome providências no sentido de cobrar do Executivo Municipal a efetivação dos repasses atrasados (proposta endossada pela conselheira Eliete Vieira). O conselheiro Juliel destacou que o débito da PMM só aumenta, entretanto, discordou da proposta argumentando que a instância a ser provocada seria o Ministério Público (proposta retirada posteriormente). Já o conselheiro João Gentil elogiou a proposta apresentada por Marleide, destacando que o Conselho não pode se apegar se escondendo atrás do Ministério Público, e, concordou com a proposta por ela apresentada, acrescentando que se faça uma notificação extrajudicial à Prefeitura, com encaminhamento da questão inclusive à Câmara Municipal. O conselheiro Luiz Francelino corroborou com a proposta em discussão, e, enfatizou que a justificativa apresentada pela prefeitura para os constantes atrasos dos repasses ao Previ não é plausível, uma vez que a cada

dia cresce o número de nomeações de cargos em comissão na PMM, acrescentando o fato de que recentemente a Câmara aprovou Reforma Administrativa da Prefeitura que cria mais três secretarias e cargos comissionados no gabinete da prefeita. O conselheiro Francisco Junior acrescentou que o Conselho precisa ser mais valorizado. Já o Senhor Elviro, enfatizou que na condição de presidente do Previ, respeitará o que for encaminhado por este Conselho, solicitando que se oficie primeiramente a prefeitura antes de se encaminhar ação judicial, e que, em caso de não atendimento por parte da mesma, que se tomem as providências cabíveis. Ao final desta discussão, as propostas foram unificadas, chegando ao seguinte encaminhamento: **que a prefeitura seja notificada com manifestação extrajudicial para que esta apresente em até trinta dias, um cronograma dos repasses das contribuições patronais em atraso. Caso não aja resposta positiva por parte da prefeitura, que a assessoria jurídica do Previ, encaminhe ação judicial cobrando os referidos repasses atrasados** (proposta aprovada por unanimidade). Na sequência passamos a discutir as aplicações do Previ-Mossoró, mais especificamente o Fundo Phenon Capital. Neste item, o Senhor Elviro informou ter encaminhado e-mail ao referido fundo cobrando a devolução dos recursos aplicados, conforme notificação extrajudicial encaminhada anteriormente, o que não ocorreu. Disse ainda que o Previ irá acionar a justiça no sentido de garantir o cumprimento do acordo firmado entre as partes, mas que a Phenon havia solicitado um prazo de sessenta dias para honrar o pagamento. Eliete Vieira destacou que o Conselho já havia se posicionado sobre essa questão, afirmando não ser favorável a concessão de qualquer prazo à Phenon Capital, propondo que a questão seja judicializada. Já o conselheiro João Gentil propôs que seja formada uma comissão para ir a São Paulo cobrar pessoalmente aos representantes da empresa. Elviro se posicionou contrário a esta proposta e sugeriu que o Conselho delibere sobre a questão. O conselheiro Juliel ratificou a posição de Eliete e se colocou à disposição para acompanhar para acompanhar a Assessoria Jurídica do Previ junto aos tribunais. Neste momento o Senhor Vitor Leitão Rocha (da Consultoria LEMA Economia e Finanças) se posicionou, dizendo não aconselhar a concessão de prazo, no entanto, não sabe se acionar a justiça seria o melhor caminho, dada a morosidade, levantando a hipótese de que talvez seja essa a intenção da Phenon. Aconselhou, no entanto, que se tente a priori, resolver administrativamente, e que o Previ proponha a migração dos recursos aplicados no fundo imobiliário para o multimercado, o que resolveria inclusive, o problema do desenquadramento relacionado a esse tipo de aplicação. Marleide se posicionou por conceder o prazo solicitado pela Phenon, argumentando se tratar de um período curto, o que não deixaria margem para reclamações por parte da referida empresa. O conselheiro Luiz Francelino disse que mediante os argumentos colocados pelo Senhor Victor, concorda com a concessão do prazo requerido. Diante do impasse, a Presidenta do Conselho reviu sua posição, entretanto, propôs a **concessão de um prazo de quarenta e cinco dias contados a partir do dia treze de julho do corrente ano, em caráter irrevogável, para que a Phenon Capital cumpra com o acordado, que o setor jurídico do Previ já comece a agir na juntada**



de documentos necessários para ajuizar ação na justiça em caso de não pagamento por parte da Phenon, que é no que todos acreditamos que vai acontecer, e, que o conselho está disposto a ouvir a Phenon desde que esta venha à Mossoró (proposta também aprovada por unanimidade). Dando continuidade à pauta, discutiu-se a política de investimentos do Previ-Mossoró, de vez que, conforme o Senhor Vitor (LEMA), precisa atualizar/adequar o modelo da política de investimentos de acordo com a Resolução nº 4604 do Conselho Monetário Nacional, e que esta adequação necessita da aprovação do Conselho Previdenciário. Disse ainda que não haverá modificação na política de investimentos anteriormente aprovada, somente haverá a adequação ao modelo, de acordo com a referida resolução. Novamente, por unanimidade, o Conselho acolheu a proposição da Consultoria LEMA Economia e Finanças, **autorizando que se façam as adequações necessárias no modelo da política de investimentos do Previ-Mossoró, conforme requer a Resolução do Conselho Monetário Nacional.** Seguiu-se a reunião com o Senhor Victor informando que o Curso CPA10 para formação de conselheiros previdenciários será realizado no próximo mês de agosto, no auditório do Previ-Mossoró, com a participação de conselheiros das cidades vizinhas. O Senhor João Batista Chaves (Diretor Administrativo Financeiro do Previ) trouxe os seguintes informes: que a alíquota da contribuição patronal passa a ser de dezesseis por cento, conforme decreto municipal anterior; que fez consulta a Secretaria Nacional de Previdência sobre o assunto, a qual se posicionou informando que a alíquota só poderá ser alterada mediante realização de novo estudo atuarial; e, que o Previ está trabalhando na realização desse estudo para definir o novo cálculo atuarial que poderá subsidiar a decisão referente a alíquota da contribuição patronal. Nada mais havendo a tratar, a presidenta Eliete declarou encerrada a reunião, sendo a presente ata lavrada por mim e assinada pelos conselheiros abaixo relacionados.



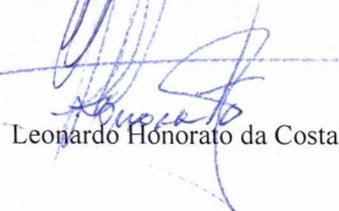
Luiz Francelino Filho



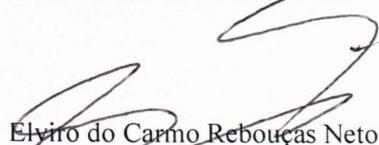
Julieta Souza da Silva



Eliete Vieira da Silva Martins

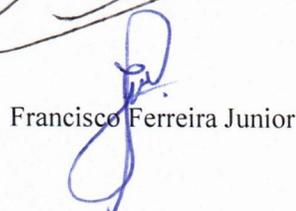


Leonardo Honorato da Costa



Elviro do Carmo Rebouças Neto

João Gentil de Souza Neto



Francisco Ferreira Junior

CÓPIA



MUNICÍPIO DE MOSSORÓ
Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Mossoró
PREVI-MOSSORÓ

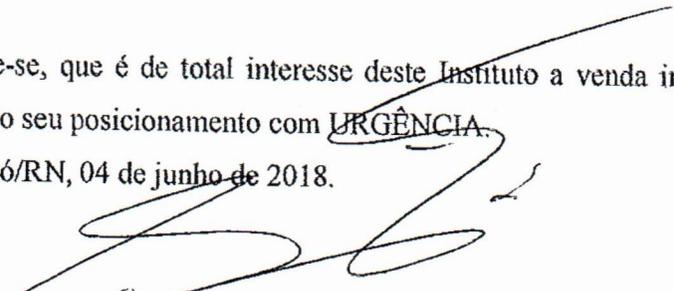
NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

Venho por meio deste, apresentar **NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL** a IERE PARTICIPAÇÕES LTDA, com nome fantasia IERE PARTICIPAÇÕES, inscrito no CNPJ nº 22.728.891/0001-30, com mudança do nome empresarial para IR INVESTMENTS PARTICIPACOES LTDA, entregue pessoalmente ao seu sócio, Sr. Igor Eustáquio Rodrigues Elias, CPF nº 006.059.101-38, na sede deste Instituto, no tocante ao exercício do direito de venda integral das Cotas do "Phenon Capital Fundo de Investimento em cotas de Fundos de Investimento Multimercado Longo Prazo", inscrito no CNPJ nº 23.471.975/0001-01, conforme previsão na Cláusula Primeira do Contrato firmado.

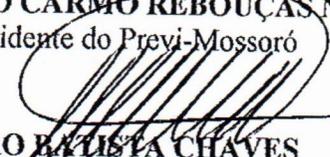
Segue, em anexo, Ofício nº 065/2018-Previ-Mossoró, enviado pelos Correios para o endereço da empresa em 18 de maio de 2018, formalizando expressamente o pleito da venda.

Ressalte-se, que é de total interesse deste Instituto a venda integral das suas cotas, aguardando seu posicionamento com **URGÊNCIA**.

Mossoró/RN, 04 de junho de 2018.

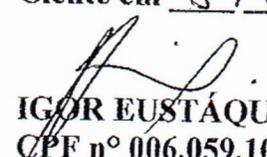

ELVIRO DO CARMO REBOUÇAS NETO

Presidente do Previ-Mossoró


JOÃO BATISTA CHAVES

Diretor Administrativo Financeiro
Previ Mossoró

Ciente em 5 / 6 / 18


IGOR EUSTÁQUIO RODRIGUES ELIAS
CPF nº 006.059.101-38



MUNICÍPIO DE MOSSORÓ
Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Mossoró
PREVI-MOSSORÓ

Ofício Nº 065/2018 – PREVI-MOSSORÓ

Mossoró/RN, 18 de maio de 2018.

IERE PARTICIPAÇÕES LTDA

St CLN, nº 413, bloco D sala 213, parte A, Bairro Asa Norte - CEP nº 70.876-540
Brasília, Distrito Federal.

CONSIDERANDO QUE:

- (i) INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE MOSSORÓ/RN (“PREVI-MOSSORÓ”), inscrito no CNPJ sob o nº 14.801.428/00011-48, é titular de 233,8037 (duzentas e trinta e três vírgula oito mil e trinta e sete décimos de milésimos) cotas do Phenom Capital Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento Multimercado Longo Prazo, CNPJ nº. 23.471.975/0001-01 (“Cotas”);
- (ii) O PREVI-MOSSORÓ e a IERE PARTICIPAÇÕES LTDA (“IERE”) celebraram em 30 de junho de 2017 o INSTRUMENTO PARTICULAR DE OPÇÃO DE VENDA DE COTAS DE FUNDO DE INVESTIMENTO (“Contrato”);
- (iii) Neste Contrato, a IERE outorga ao PREVI-MOSSORÓ, individualmente, o direito, e não a obrigação, de vender, total ou parcialmente, a totalidade das Cotas, pelo preço e prazo acordados no Contrato; e
- (iv) Para exercer a Opção de Venda, a PREVI-MOSSORÓ deve notificar a IERE, dentro do Prazo da Opção, informando a sua intenção de exercer a Opção de Venda.